



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0005972-62.2023.6.12.8000

Pregão n.º 02/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, instalação e exibição e outdoor e busdoor, para veiculação de publicidade institucional. Proc. Adm. nº 0005972-62.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valores unitários: MS MÍDIA INDOOR E OUTDOOR LTDA., CNPJ 11.730.357/0001-41: Item 1 - R\$ 1.169,00; item 02: R\$ 1.159,00, item 03: R\$ 513,00, item 04: R\$ 510,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0005972-62.2023.6.12.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

**ASSUNTO : LICITAÇÃO FASE EXTERNA PREGÃO
ELETRÔNICO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO E EXIBIÇÃO EM
OUTDOOR E BUSDOOR PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Decisão nº 9 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos,

Trata-se do Pregão nº 02/2024, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, instalação e exibição em *outdoor* e *busdoor*, para veiculação de publicidade institucional do TRE/MS, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1552971, 1553031, 1553196 e 1553199).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora a empresa MS Mídia Indoor e Outdoor Ltda para os quatro itens do certame.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 42/2024 (1569984), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

O valor total da contratação soma a monta de **R\$ 209.870,00 (duzentos e nove mil oitocentos e setenta reais)**, considerados os 12 (doze) meses de vigência da avença.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação SEOR/COPEG 10307 (1516693), ratificada pela Informação nº 12585 (1546898).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 42/2024 (1569984) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa **MS Mídia Indoor e Outdoor Ltda (itens 01, 02, 03 e 04)** e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância

com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 24/01/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1570425** e o código CRC **88ACE238**.



0005972-62.2023.6.12.8000

1570425v3